Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade.

LEI Nº 1346-A

Projeto de Lei nº 122/03
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Profª Herenice Rodrigues do Nascimento a Alameda 1, Símbolo 1119, com início na Rua Jequié, Símbolo 1142, e término na Rua Nuno Henrique, Símbolo 1116, na Vila Samaritá.
Proc. nº 33133/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Profª Herenice Rodrigues do Nascimento a Alameda 1, Símbolo 1119, com início na Rua Jequié, Símbolo 1142, e término na Rua Nuno Henrique, Símbolo 1116, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de outubro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/10/03
no Jornal Vicentino
2/12/03